



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 33124

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 024/24

[Proc. Adm. nº 4109/24]

Mogi Mirim, 8 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar Abertura Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit Financeiro de 2023, no valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário na seguinte Secretaria:

Na Secretaria de Cultura e Turismo, recurso proveniente da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc, que institui a Política de Fomento à Cultura, devido a projeção de rendimentos, estando de acordo com a Nota Técnica nº 09/2023, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor de Cultura, sendo:

No valor de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais), destinado para editais para contratação de pareceristas, programas e projetos visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural, apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, e contratação de empresa especializada para obras e reformas em equipamentos públicos da Cultura

No valor de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), recurso destinado para os editais para fomento às redes de Pontos de Cultura, por meio de termos de compromisso cultural e prêmios.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal